



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício Financeiro de 2020

2º Quadrimestre

Fundo Municipal de Educação (Fundeb) de Santa Maria das Barreiras

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício Financeiro de 2020

2º Quadrimestre



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



Para desempenhar a função de Controlador Interno do Município de Santa Maria das Barreiras, foi designado o servidor:

Responsável pelo Controle Interno

Nome: Aparecido Benedito da Silva

CPF. 704.820.048-00

RG. 4322096 SSP/PA

Endereço: Av. Nossa Senhora de Santana nº 90

Bairro: Centro

Cep: 68.565-000

Cidade: Santa Maria das Barreiras - PA

Telefone:(094) 99154-1523

Período de Responsabilidade: Data do início: 02/01/2017

- Decreto nº 2574/2017 de 02/01/2017, de nomeação do Sr. Aparecido Benedito da Silva



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



Relatório do Controle Interno

Segundo Quadrimestre - 2020

FME – FUNDEB DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

O Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, instituído através da Lei municipal nº 273, de 20 de Junho de 2005, atendendo ao que determina a Resolução nº 002/2015 do Egrégio TCM/PA (Tribunal de Contas dos Municípios) do estado do Pará, apresenta, na forma abaixo disposto, o Relatório sobre a GESTAO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEB, no exercício 2º - Quadrimestre de 2020, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

1 – ORÇAMENTO: A Lei Orçamentária anual nº 490/2019, para o exercício 2020, estimou a receita orçamentária para o FME/FUNDEB, de R\$ 22.633.000,00 com Manutenção e ações do Desenvolvimento do Ensino – Art.212 C.F

2 - Aplicação do Fundeb, demonstrativos das receitas e despesas com Recursos do FME/FUNDEB:

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA | TRANSF. RECURSO PRÓPRIO | DESPESA EMPENHADA | DESPESA LIQUIDADADA | DESPESAS PAGAS |
|----------------------|-------------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| R\$ 11.179.476,69 | R\$ 186.451,48 | R\$ 10.684.904,17 | R\$ 10.684.904,17 | R\$ 10.642.706,00 |

FONTE: SEC DE ADMIN. E FINANÇAS SIST. FENIX CONTABILIDADE.

No 2º Quadrimestre/2020, os valores recebidos do FME/FUNDEB, mais os rendimentos das aplicações financeiras totalizaram o valor de R\$ 11.179.476,69. O total das despesas Empenhadas foi de R\$ 10.684.904,17, as liquidações de despesas no período foram de R\$ 10.684.904,17, destes foram aplicados R\$ 7.056.660,19 com a Remuneração de Profissionais do Magistério e R\$ 3.628.243,98 com a Manutenção do Fundeb Administrativo.

3 - Demonstrativo da aplicação do percentual mínimo de 60% em despesas com remuneração de profissionais do magistério do ensino



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



fundamental – Art. 60,§5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº14 e Lei 9.424 de 28/12/1996. Art. 7:

| 2º Quadrimestre 2020 | Receitas do FME/FUNDEB | Mínimo a ser Aplicado Remuneração do Magistério – 60% | Valor Folha + Encargos - Aplicação | % Aplicado |
|----------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|
| TOTAL | R\$ 11.179.476,69 | R\$ 6.705.886,01 | R\$ 7.056.660,19 | 63,12 % |

No segundo quadrimestre de 2020 o Fundo Municipal de Educação (FUNDEB) de Santa Maria das Barreiras – PA, alcançou uma receita total de R\$ 11.179.476,69 (Onze Milhões, Sento e Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Nove Centavos), e aplicou deste valor, 63,12% (Sessenta e três inteiros e doze décimos percentuais) com a Remuneração do Magistério, e 36,88 % (Trinta e seis inteiros e oitenta e oito décimos percentuais) na Manutenção FUNDEB, cumprindo assim com o disposto no Art. 60 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

4 - Processos Licitatórios

Os Processos Licitatórios foram digitalizados e remetidos ao site do TCM/PA, portal dos Jurisdicionado.

5 – Controle Patrimonial

No que tange à Gestão Patrimonial do FME/FUNDEB de Santa Maria das Barreiras - PA, observou-se que no período em comento:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS



CONTROLADORIA INTERNA

- Foi adquirido pelo FME/FUNDEB até o termino do Segundo Quadrimestre de 2020 R\$ 9.791,66 (Nove Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos) um Equipamentos e Material Permanente.
- Não houve alienação de Ativos;
- Os bens classificados como permanentes e que compõem o patrimônio afeto ao FME/FUNDEB, estão devidamente Relacionados e Cadastrados.
- As instalações dos almoxarifados são adequadas à guarda dos materiais permanentes e de consumo, sendo seguras e ventiladas.

As Compras e a Contratação de serviços foram feitas de acordo com a caracterização do respectivo objeto. E em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, isso quando se fez necessária.

6 – Conclusão do Parecer

O Controle Interno avaliando o processo de prestação de contas quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município no que se refere a eficiência, eficácia e efetividade. Conclui pela evolução da gestão administrativa no presente quadrimestre em relação ao quadrimestre anterior. O tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com a busca de resultados, atingimento de objetivos e metas, tornando dinâmica as políticas públicas. A efetividade pela preocupação com implementação de um relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao administrador quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais, a implementação de procedimentos de controles, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso se necessário medidas austeras.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



O órgão de Controle Interno municipal, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento as recomendações do Controle Interno no quadrimestre geraram resultados positivos e com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e seu Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração municipal.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas buscou atender além das exigências da Instrução Normativa do TCMPA, a todos os mandamentos legais.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

É o parecer.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CONTROLADORIA INTERNA



Avaliação da Gestão

Em atenção às exigências legais, notadamente o art. 74 da Constituição Federal e regulamentação própria desta Unidade Federativa, e à vista, do Fundo Municipal de Educação – FME/FUNDEB, tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado no presente Relatório. Em nossa opinião, os registros e documentos examinados, dentre eles: RREO; RGF, e outros relatórios de Gestão, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade dos Gestor do FME/FUNDEB (no período de 02 de janeiro de 2020 à 31 de Agosto de 2020), somos de Parecer Favorável às respectivas contas de Gestão Fiscal, em condições de ser Avaliado para Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Santa Maria das Barreiras - PA, 28/09/2020.

APARECIDO BENEDITO DA SILVA

Controlador Interno